

Solicitação
2022 0804001



OFICIO Nº 087/2022-SMS/SAÚDE/SOURE

AO ILMºSR. LUAN JARDEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, Venho através do Presente solicitar a V.Sª, Processo Licitatório de Materias para realização do curso Técnico "Saúde com Agente" para ACS e ACE do Município de Soure, conforme Portaria MSnº 3.941, de 21 de Dezembro 2021, segue a Lista em anexo.

<u>ITENS</u>	<u>QUANTIDADES</u>
Aparelho de PA digital	38 /
Colete	38 /
Chapéu	38 /
Bolsa	38 /

Atenciosamente,

Maria Helena Nazare Gomes

Secretaria Municipal de Saude

Decreto nº 004/2021

MARIA HELENA NAZARE GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE

Recebido Por: Gabriela
em: 04/08/2022
10:



DISQUE
SAÚDE
136

— MANUAL de APLICAÇÕES —

SAÚDE COM AGENTE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





MANUAL de APLICAÇÕES

SAÚDE COM AGENTE

Ministério da Saúde

Assinatura

A identificação do Programa Saúde com Agente é composta por sua identidade visual (b) e pelas assinaturas: do Governo Federal, CONASEMS (c) e Disque Saúde 136 (a), conforme imagem ao lado.

Cada aplicação deve seguir as orientações dos seus respectivos manuais de identidade visual.

A aplicação dos logos da prefeitura e instituição formadora deverão seguir as instruções do Manual de Padronização de Uso de Marcas do Governo.



Colete

O colete deve ser produzido seguindo as seguintes especificações:

Itens obrigatórios:

Cor do colete: azul marinho, em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete. Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, conforme ilustração ao lado.

Sugestões:

Aplicação das marcas em silkscreen ou bordado. Modelo do colete igual ou semelhante ao da ilustração ao lado.



Azul
Marinho



parte da frente



parte de trás



MANUAL de APLICAÇÕES

SAÚDE COM AGENTE

Ministério da Saúde

Chapéu

O Chapéu deve ser do modelo conhecido como "Chapéu pescador ou Chapéu Árabe", com protetor de nuca, podendo ser de duas cores, conforme ilustração ao lado,

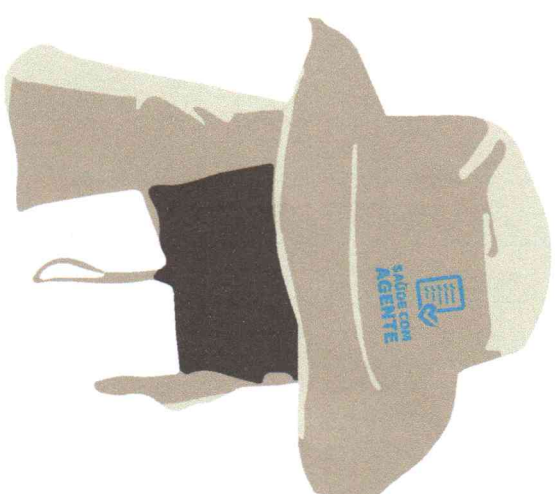
A aplicação da identificação do Programa Saúde com Agente deverá ser feita utilizando a versão negativo, cor branca ou azul, conforme ilustração ao lado.



Azul
Marinho



Angorã
claro



parte de trás do chapéu



parte da frente do chapéu





MANUAL de APLICAÇÕES

SAÚDE COM AGENTE

Ministério da Saúde

Bolsa

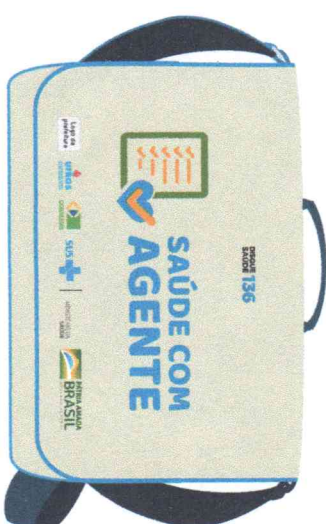
A bolsa deve conter a identificação do Programa Saúde com Agente, de acordo com o modelo, conforme ilustrações ao lado.



Azul Marinho



Angorã claro





DISQUE
SAÚDE **136**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERENCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

- 1.1. Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Soure/PA.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa para aquisição de materiais para curso técnico "Saúde com Agente", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Soure/PA.

2.2. Todas as garantias legais oferecidas pela Contratada, além de: Especificações, quantitativos e condições constantes dos itens devem estar de acordo com este Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de tais materiais é indispensável pois destaca, distingue e identifica os participantes, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos beneficiários da saúde. Trata-se de uniforme profissional de categoria própria, com características particulares, ampliado por valores institucionais, de forma que possa atender os participantes durante a realização do curso.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.
1	APARELHO DE P A DIGITAL - Conteúdo da embalagem: - 01 Aparelho Digital de Pressão Digital - 01 Braçadeira de Braço de 22 x 43 centímetros (circunferência de braço para os tamanhos M e G) - 01 Manual de Instruções em	Unidades	38



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	português - 04 Pilhas AAA - 01 Estojo de nylon - 01 Caixa Original do Produto com selo do Inmetro e Certificado e Registrado na Anvisa no 80275310049.		
2	COLETE IDENTIFICADOR DE AGENTES PÚBLICOS - Colete deve conter a seguinte descrição: cor: azul marinho, em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, 04 (quatro) bolsos na parte frontal do colete. Aplicação de identidade do programa, na versão negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, conforme ilustração ao lado.	Unidades	38
3	CHAPÉU - Descrição: modelo conhecido como "chapéu pescador ou chapéu árabe", com protetor de nuca, cor: podendo serem dois tons. A aplicação da identificação do "Programa Saúde com Agente" deverá ser feita utilizando a versão negativo, cor: branca ou azul, inversa as cores do tecido.	Unidades	38
4	BOLSA - Descrição do item: conter a identificação do "Programa Saúde com Agente", de acordo com o modelo, conforme ilustração ao lado.	Unidades	38

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva prestação de serviços, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, aceite do Fiscal de Contrato.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. DA FISCALIZAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O serviço ora contratado será acompanhado e fiscalizado pela CONTRATANTE, através de seu Setor competente, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e / ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela DETENTORA, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8. DO PRAZO PARA O INÍCIO E DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O início será imediato após a assinatura do Contrato, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da HOMOLOGAÇÃO do respectivo Certame, na Imprensa Oficial do Estado, sendo certo, que referida prestação dos serviços será pelo prazo de 12 (doze) meses.

9. DO VALOR ESTIMADO

9.1. O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo setor de Compras desta Municipalidade.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Entregar o material/produtos contratados em estrita conformidade com o Edital e o Contrato;
- 10.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- 10.3. Relacionar-se com o CONTRATANTE exclusivamente por meio do Gestor/Fiscal do Contrato;
- 10.4. Responsabilizar-se pelas despesas com todos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais de seus empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE;
- 10.5. O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;
- 10.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Contrato

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à CONTRATADA todas as providências



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

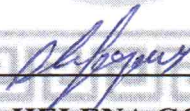
necessárias ao bom andamento dos serviços, recusando ou suspendendo aqueles que não estejam em conformidade com as normas e especificações exigidas neste Termo de Referência, parte integrante do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;

- 11.2. Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 11.3. Efetuar o pagamento mediante comprovação da execução dos serviços correspondentes, no prazo e forma ajustados neste Termo de Referência e no Contrato respectivo;

12. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

- 12.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Soure/PA, 26 de julho de 2022.


MARIA HELENA GOMES

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 003/2021